



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 17 de 31 de Janeiro de 2012.

Prorroga licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 109 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

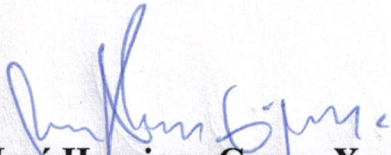
RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** a licença sem remuneração concedida à servidora **Rosa Alves do Nascimento Souza** – Matrícula – 0934, portadora do CPF-088.001.778-32, ocupante do cargo efetivo de **Professor-PEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Período: 1º/02/2012 a 1º/02/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Janeiro de 2012.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

PUBLICAR-SE

06/01/2012


ASSINATURA